



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	658
Horário	13:30
12 JUN, 2017	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 345/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome as devidas providências junto a Secretaria Municipal de Trânsito com a finalidade de realização de estudos técnicos avaliativos referentes a alteração da logística atualmente utilizada na manobra e parada de veículos nas proximidades da Escola Municipal Nelly de Rezende Maranhão na Rua Petit Cabral, no bairro Constantino, inclusive, com observação à parada desses veículos em frente ao portão da referida Unidade de Ensino.

Justificativa

A indicação supramencionada tende a atender inicialmente a demanda antiga, principalmente dos pais de alunos, professores, funcionários e corpo diretivo que constantemente expressam preocupação com questões de segurança no trânsito.

Fato concreto é também a atenção redobrada que os moradores da localidade tem que ter principalmente, é nos horários de entrada e saída dos alunos, vez que boa parte desses são conduzidos no trajeto casa/escolas e vice-versa em transportes coletivos.

Saliento então que, a realização de estudos técnicos com a finalidade de melhoria da atual logística utilizada, atingirá seus reais objetivos colaborando assim com as atuais questões referentes a mobilidade urbana.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria Municipal de Trânsito, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala de Sessões Jucelino Kubichek, 12 de Junho de 2017.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente